



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte N.º 506 637 441

## EDITAL

### ORDENAMENTO DE TRÂNSITO- SENHORA DA RIBEIRA PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO

**Leonel José Antunes Gouveia**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, que, por deliberação tomada pelo Executivo em 12 de maio de 2015, foi determinado, por unanimidade, ao abrigo do artigo 40º do Regulamento de Trânsito, condicionar o trânsito na Senhora Ribeira, do seguinte modo:

- a) -Proibir o trânsito em toda a zona da linha de aproximação de água, para além das zonas delimitadas por estacarias e outros.
- b) Proibir o trânsito nos arruamentos laterais ao estabelecimento comercial fixo ali existente, com exceção para cargas e descargas e veículos prioritários.
- c) Proibir o trânsito no caminho de acesso ao plano de água, localizado na parte norte da zona intervencionada, do lado direito de quem provém da capela local, com exceção para carga e descarga de meios aquáticos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 15 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel Gouveia



santa **comba** dão  
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 - Fax 232 880 501  
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt